

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações pertinentes.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da FUNDAÇÃO PARÁPAZ.

Protocolo: 1064093

DIÁRIA

PORTARIA Nº 128 DE 17 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.  
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.  
RESOLVE:  
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária e ½ (meia) aos servidores abaixo elencados, visando à realização de visita técnica no Polo desta Fundação no município de Mocajuba/PA, no período de 15 a 16 de abril de 2024.

| SERVIDOR                        | MATRÍCULA | CPF            |
|---------------------------------|-----------|----------------|
| Anderson Luiz de Souza Castro   | 5949112/1 | 803.543.512-49 |
| Carlos Sergio de Aragão Valente | 5678420/3 | 228.933.262-34 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1064009

PORTARIA Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.  
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.  
RESOLVE:  
Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 (três) diárias e ½ (meia) aos servidores abaixo elencados, visando à instalação e configuração de equipamentos de informática no município de Tucuruí/PA, no período de 17 a 20 de abril de 2024.

| SERVIDOR                               | MATRÍCULA | CPF            |
|----------------------------------------|-----------|----------------|
| Dominique Sandclair Miranda Barra      | 5914902/2 | 025.151.912-07 |
| João Carlos Nascimento Bandeira Junior | 5931217/2 | 536.478.312-04 |
| Marcos Vinicius Farias Ferreira        | 5946744/1 | 035.823.832-37 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1064114



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 529/2024-DAF/SEPLAD, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2004/2114349,  
RESOLVE:  
CONCEDER a servidora VERA LUCIA SANTOS BESSA, Id. Funcional nº.5076072/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06 de maio de 2024 a 04 de junho de 2024, referente ao triênio de 01.03.1992 a 01.03.1995 (2ª etapa).  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE ABRIL DE 2024.  
RODRIGO NUNES POLARO  
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 550/2024-DAF/SEPLAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/2123054,

RESOLVE:  
CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Id. Funcional nº. 1759/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21 de maio de 2024 a 19 de junho de 2024, referente ao triênio de 04/01/2002 a 03/01/2005 (2ª etapa).  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE ABRIL DE 2024.  
RODRIGO NUNES POLARO  
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1064002

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 565/2024-DAF/SEPLAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/458146 e, ainda, o Atestado Médico de 28/03/2024,  
R E S O L V E:  
CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora MARILIA SILVA FURTADO, Id. Funcional nº. 5946927/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotada nesta Secretaria, no dia 28/03/2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE ABRIL DE 2024.  
RODRIGO NUNES POLARO  
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1064221

PORTARIA Nº 564/2024-DAF/SEPLAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/458146 e, ainda, o Atestado Médico de 27/03/2024,  
R E S O L V E:  
CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora MARILIA SILVA FURTADO, Id. Funcional nº. 5946927/1, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, lotada nesta Secretaria, no dia 27/03/2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE ABRIL DE 2024.  
RODRIGO NUNES POLARO  
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1064215

PORTARIA Nº 566/2024-DAF/SEPLAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/458563 e, ainda, o Atestado Médico de 03/03/2024;  
R E S O L V E:  
CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde à servidora JAQUELINE FONTEL DE QUEIROZ, Id. Funcional nº. 5939668/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada nesta Secretaria, no período de 03/03/2024 a 05/03/2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE ABRIL DE 2024.  
RODRIGO NUNES POLARO  
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1064234

PORTARIA Nº 567/2024-DAF/SEPLAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/458563 e, ainda, o Atestado Médico de 06/03/2024;  
R E S O L V E:  
CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde à servidora JAQUELINE FONTEL DE QUEIROZ, Id. Funcional nº. 5939668/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada nesta Secretaria, no período de 06/03/2024 a 08/03/2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE ABRIL DE 2024.  
RODRIGO NUNES POLARO  
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1064244